



PORTARIA Nº 133/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Médica até 15 dias, conforme requerimentos e atestados médicos.

- ✓ Gilberto Massashi Sanomiya, Odontólogo, matrícula nº 20759-1, 15 (quinze) dias, no período de: 28.05.2024 a 03.06.2024.
- ✓ Hercules Rocha Marques, Fonoaudiólogo, matrícula nº 20697-1, 13 (treze) dias, no período de: 01.06.2024 a 13.06.2024,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de junho de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 03 / 06 / 2024

Funcionário Copelva

